

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. INTRODUÇÃO

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elaborado em conformidade com o inciso I do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, que prevê que o processo de contratação direta, tanto em casos de inexigibilidade quanto de dispensa de licitação, deve ser instruído com documento de formalização de demanda, além de outros documentos como o estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Responsável pela Demanda: João Henrique da Silva
Cargo: Secretário de Administração e Planejamento

3. CIÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO REQUISITANTE E DA DEMANDA

Por meio deste documento, declaro ter ciência das competências relativas à requisição e da necessidade da mesma.

4. OBJETO

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e manutenção de sistema de folha de pagamento, desenvolvido para a Prefeitura Municipal de Soure/PA, com suporte técnico contínuo e atendimento às normativas exigidas.

5. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

A necessidade de modernização do sistema de folha de pagamento, incluindo todas as funcionalidades obrigatórias, tais como cálculo de folha, controle de férias, adequação ao E-Social e emissão de relatórios gerenciais, justifica a contratação. A empresa escolhida possui notória especialização, conforme previsto no Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021, sendo inviável a competição.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se, com a contratação, a modernização dos processos de folha de pagamento, a melhoria da eficiência administrativa e o cumprimento das exigências legais dos órgãos fiscalizadores, como TCM, TCU e Receita Federal.

7. PREVISÃO DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO

A assinatura do contrato está prevista para o mês de setembro de 2024.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

(X) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021

9. DO VALOR E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Valor estimado da contratação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

9.2. A despesa será custeada pela seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.

10. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será feita por Fiscal nomeado através de Portaria, que acompanhará a execução dos serviços e atestará as notas fiscais, conforme previsto no Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ Nº 05.133.863/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



11. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Soure, 20 de Agosto de 2024

João Henrique da Silva

Decreto nº 001/2021

Responsável pela Execução do DFD.